



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Chamamento Público nº 11/2024

Ata nº 04/2024

Às 09 horas e 30 minutos do dia 08 do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, no Departamento de Planejamento, na Prefeitura Municipal de Soledade, reuniu-se a Comissão designada pela Sra. Prefeita Municipal através da Portaria nº 0292/2024, composta pelos seguintes membros:

Luis Henrique S. Dalla Vecchia

Cássia Franciele Kuhn

Kaylani Santos da Silva

Para proceder ao recebimento, abertura e julgamento dos envelopes do Processo Licitatório que tem por objeto a aquisição do seguinte item:

Descrição do objeto
Formalização de parceria, através de Termo de Colaboração, com OSC, em regime de mútua cooperação com a administração pública, para a execução de projeto ou atividade, com a finalidade de acolhimento institucional de idosos do Município de Soledade no âmbito da política pública de assistência social e a política do idoso.

Verificado os protocolos apresentados, restou realizado somente o de nº 1.000/2024 pela Sociedade Soledadense de Amparo aos Desabrigados, CNPJ nº 87.839.462/0001-03.

Aberto o envelope de proposta da licitante, foi rubricada a proposta pela Comissão, posteriormente a análise da adequação da proposta às exigências editalícias, classificou-se a proposta da licitante, conforme quadro de pontuação abaixo.

Critérios de julgamento	Pontuação
Descrição da realidade e o nexos com as atividades ou projeto a ser realizado	5,0

[Handwritten signatures]

<ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno de atendimento (5,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (3,0 pontos) - Não atendimento/Insatisfatório (0 pontos) 	
<p>Definição de metas e ações a serem executadas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno de atendimento (5,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (3,0 pontos) - Não atendimento/Insatisfatório (0 pontos) 	5,0
<p>Estabelecimento de indicadores de aferimento do cumprimento das ações e dos prazos para execução das ações</p> <ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno de atendimento (5,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (3,0 pontos) - Não atendimento/Insatisfatório (0 pontos) 	3,0
<p>Apresentação de cronograma de execução (prazos) para cumprimento das metas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno de atendimento (5,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (3,0 pontos) - Não atendimento/Insatisfatório (0 pontos) 	5,0
<p>Adequação da proposta ao valor de referência constante do edital</p> <p>Grau pleno de atendimento (5,0 pontos)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Grau satisfatório de atendimento (3,0 pontos) - Não atendimento/Insatisfatório (0 pontos) 	5,0
<p>Comprovação da inscrição no CNPJ de, no mínimo, dois anos com cadastro ativo</p> <ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno de atendimento, acima de 2 anos, (5,0 pontos),; - Grau satisfatório de atendimento (3,0 pontos) - Não atendimento/Insatisfatório (0 pontos) 	5,0

Comprovação certificação CEBAS - Grau pleno de atendimento (5,0 pontos) - Não atendimento/Insatisfatório (0 pontos)	5,0
Comprovação de Não incidência nas hipóteses de impedimento (Art. 39 da Lei nº 13.019/2014) - Grau pleno de atendimento (5,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (3,0 pontos), atendimento parcial do art. 39 - Não atendimento/Insatisfatório (0 pontos)	5,0
Total	38,0

Assim, classifica-se a licitante com base no item 8 do Edital.

Declara-se aberto prazo para a apresentação de recurso, de até 05 dias úteis, até o final de expediente do dia 15 de março do corrente ano.

Os recursos deverão ser protocolados de acordo com o item 9.2 do edital.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes, e por mim

Cássia Franciele Kuhn Cássia Franciele Kuhn, que secretariei os trabalhos.

Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia

Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia

Kaylani Santos da Silva

Kaylani Santos da Silva